

ACEF/1718/1002246 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson António
Miguel P. Cunha
Sérgio Pereira dos Santos
Jean-François Hennart
Ana Carrasqueira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Gestão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

12º ano de escolaridade ou equivalente, exame de matemática economia ou português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações do ISG, na Avenida Marechal Craveiro Lopes, n.2, em Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Embora o formulário sugira que o ciclo de estudos funciona também em regime pós-laboral (campo 1.12.1), durante a visita da CAE foi esclarecido que o curso funciona apenas em regime diurno.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm perfil adequado. O diretor do curso tem formação de base na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão) e doutoramento numa área afim (Economia). Tem também vínculo a tempo integral com a instituição. O diretor é coadjuvado por uma docente doutorada em Psicologia e com vínculo também a tempo integral com a instituição.

A instituição cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Ainda assim, nem sempre estão claros os critérios utilizados pela instituição para qualificar o corpo docente como especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Verificam-se, também, assimetrias significativas nas cargas horárias de docentes com regimes contratuais muito semelhantes.

Adicionalmente, constatou-se que mesmo os docentes com contratos a 100% desenvolvem em vários casos identificados, atividade profissional paralela. Este facto limita consideravelmente as suas atividades de investigação e de gestão institucional.

Parece existir um esforço genuíno de qualificação do corpo docente. Seria positivo, no entanto, aumentar a diversidade das instituições nas quais o corpo docente realiza os seus doutoramentos, dado que a maioria dos docentes tem doutoramentos em universidades nacionais. Isto cria um corpo docente muito homogéneo. Seria também desejável existir um reforço do número de docentes doutorados nas áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos, nomeadamente na área da gestão (com especialização na gestão de recursos humanos).

2.6.2. Pontos fortes

A tendência para a valorização da atividade de investigação.

O estímulo de colaboração dos docentes com o mundo empresarial.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição deverá definir claramente regras de redução do serviço docente para efeito de estímulo à investigação.

Deverá ser definida uma estratégia de recrutamento de docentes mais proativa.

A tentativa de internacionalização da instituição recomenda um maior domínio da língua inglesa por parte do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente qualificado e em número suficiente para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Nomeadamente, dispõe de 11 funcionários efetivos não docentes a tempo inteiro, dos quais um doutor, dois mestres e cinco licenciados. Os restantes três funcionários, têm o 12º ano. A CAE constatou também que o pessoal não-docente é apreciado positivamente, nomeadamente pelo corpo discente.

3.4.2. Pontos fortes

A dimensão da instituição proporciona um sentido de acompanhamento próximo que é visto positivamente pela maioria dos envolvidos - docentes e discentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O nível de domínio da língua inglesa parece ser inferior ao desejável numa instituição com ambições de internacionalização. A organização de cursos de formação de inglês poderá contribuir para colmatar esta limitação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Embora o número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos 2 anos seja consideravelmente inferior ao número de vagas, o curso parece manter uma procura estável, indiciando, portanto, a sustentabilidade do seu funcionamento. O facto do curso funcionar com uma escala de operações relativamente pequena é percebido positivamente em termos pedagógicos.

4.2.2. Pontos fortes

Procura estável

4.2.3. Recomendações de melhoria

No sentido de alargar a base de estudantes internacionais a candidatar-se ao curso, a instituição deverá equacionar uma adoção mais ampla da língua inglesa no âmbito da sua oferta formativa.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados nos últimos 3 anos, num total de 12, não é suficientemente expressivo para permitir à CAE retirar conclusões robustas quanto à eficiência formativa do curso. Ainda assim, constata-se que dos alunos graduados, dois terços concluíram o curso no tempo de duração do ciclo de estudos. Os valores apresentados pela instituição parecem também sugerir uma taxa de abandono na ordem dos 15%.

Durante a visita da CAE foi realçado que parte do sucesso escolar dos alunos se deve ao forte acompanhamento realizado pela instituição.

No que se refere à empregabilidade, os dados de emprego apresentados pela instituição não revelam a existência de desemprego entre os graduados por este ciclo de estudos, o que poderá também ser explicado pelo facto de tratar-se de um curso recente e ainda com poucos licenciados.

5.3.2. Pontos fortes

A proximidade e o apoio aos alunos são percebidos positivamente. Este atributo pode aliás ser usado de forma mais sistemática para estabelecer pontos de diferenciação face a ofertas da concorrência. Isto pode traduzir-se, por exemplo, em processos de mentoria.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Pese embora a elevada taxa de empregabilidade, as práticas de placement podem ser mais estruturadas e proativas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição não dispõe de um centro de investigação avaliado pela FCT na área do ciclo de estudo. Embora alguns dos docentes integrem centros de investigação de outras instituições, a proporção de docentes integrados em centros avaliados, relativamente ao corpo docente total, é reduzida.

Existe um discurso de investigação que, em si mesmo, é positivo, no entanto, a cultura de investigação é ainda incipiente, facto que se manifesta num número muito reduzido de publicações em revistas de elevada qualidade. A instituição apresenta, no entanto, algumas publicações de

natureza pedagógica com relevância para o ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Existe um esforço de recrutamento de um corpo docente mais qualificado e orientado para a investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição deverá clarificar a sua política científica. Nomeadamente, deverá criar um sistema de incentivos claros que promova a produção científica de qualidade e que estimule a integração dos docentes em centros de investigação avaliados positivamente pela FCT.

A carreira docente deve também ser clarificada, tornando mais explícitos os requisitos necessários às promoções. Publicações em jornais de prestígio devem ser objeto de maior reconhecimento e eventualmente de recompensa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Avaliação global do nível de internacionalização

7.4.1. Avaliação global

Existe alguma evidência de internacionalização. Nomeadamente, a instituição refere que a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in) e (out) é, respetivamente, de 20 e 12%. No caso dos docentes a mobilidade é da ordem dos 10%. A instituição refere ainda que 26% dos alunos matriculados no ciclo de estudo são estrangeiros. São também referidos vários protocolos com instituições de ensino superior estrangeiras no âmbito da rede ERASMUS+.

Não parece existir, no entanto, uma estratégia explícita de recrutamento internacional de docentes e alunos.

7.4.2. Pontos fortes

Parece existir alguma capacidade de penetração nos mercados lusófonos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Considerar o alargamento do ensino em língua inglesa.

Explicitar melhor a estratégia de internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição refere dispor de um conjunto de mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudo cuja implementação e monitorização é da responsabilidade da Direção da Qualidade. Nem sempre é clara, no entanto, a natureza destes mecanismos nem o seu grau de implementação. Por exemplo, não são claros os procedimentos adotados pela instituição para avaliar o desempenho do pessoal docente e não docente.

A acumulação de papéis (diretor, presidente do conselho científico, presidente do conselho pedagógico) sugere também um défice de pesos e contrapesos.

8.7.2. Pontos fortes

Existem alguns mecanismos formais de qualidade nomeadamente mecanismos de avaliação da qualidade pedagógica.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente deverão ser clarificados.

Deverão ser identificadas soluções para resolver o problema da reduzida aderência ao

preenchimento dos inquéritos de satisfação dos alunos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na sequência da avaliação anterior, a instituição adotou um conjunto de medidas de melhoria do ciclo de estudos. O ciclo de estudos tem agora como diretor um docente com formação académica na área do curso (Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Mestrado em Gestão e Doutoramento em Economia). O diretor é coadjuvado por uma docente doutorada em Psicologia e com vínculo também a tempo integral com a instituição.

Houve também um reforço importante do corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Ainda assim, o número de docentes com doutoramento em gestão e/ou especialização em gestão de recursos humanos, é relativamente limitado.

Embora a produção científica do corpo docente tenha aumentado, o número de artigos publicados em jornais indexados em plataformas de referência (e.g. Scopus ou Web of Science) é ainda muito reduzido.

Houve também um esforço no sentido de serem definidos procedimentos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços e/ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. É importante, no entanto, que estes procedimentos sejam agora comunicados a todas as partes interessadas e devidamente implementados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Como ações de melhoria a instituição propõe desenvolver mais protocolos com entidades empregadoras e sensibilizar os docentes das unidades curriculares para entregarem os conteúdos, objetivos e avaliação aos alunos logo nas primeiras aulas. Não obstante, a importância destas ações, a CAE considera que há um conjunto de outras medidas que devem também ser implementadas. Nomeadamente, é importante que a instituição clarifique a sua política científica e que crie um sistema de incentivos que promova a produção científica de qualidade, a qual é indispensável para assegurar a integração dos docentes em centros de investigação de referência. Dadas as ambições de internacionalização da instituição, é também importante que a instituição desenvolva ações que permitam melhorar o domínio da língua inglesa por parte do corpo docente e discente. Devido à emergência de novas tecnologias e da transformação digital, existem também oportunidades importantes para a atualização do plano de estudos do curso. De acordo com a informação recolhida pela CAE a oferta educativa atual não contempla o ensino deste tipo de conteúdos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A instituição não apresenta propostas de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada pela instituição, foi cuidadosamente lida e ponderada, não contém elementos que justifiquem a alteração da recomendação da CAE. A pronúncia realça, no entanto, o

compromisso da instituição para com a melhoria contínua do ciclo de estudos referindo que, no que à internacionalização diz respeito, o ISG implementou já, unidades curriculares lecionadas em inglês

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O programa tem uma reputação positiva junto dos stakeholders em geral.

A pequena escala do programa tem vantagens mas apresenta ameaças - nomeadamente devido a desistências e abandonos.

Tem havido um esforço de qualificação do corpo docente, mas o impacto na criação de uma cultura de investigação é ainda limitado.

O esforço de internacionalização pode ser aprofundado com o aumento da oferta em inglês.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Apesar dos esforços desenvolvidos pela instituição nos últimos anos, a produção de artigos publicados pelo seu corpo docente em revistas indexadas em base de dados credíveis (Scopus, Web of Science) é diminuto. Tendo em consideração que na Universidade devemos ensinar o que investigamos, a CAE propõe o seguinte:

- os docentes devem ser incentivados a produzir mais artigos e publicá-los em revistas indexadas em bases de dados credíveis (Scopus, Web of Science).